



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Edital de Seleção 02/2017 de 10 de Julho de 2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI

O Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificada de **TUTOR PRESENCIAL** para o **Curso: Técnico em Redes de Computadores**, na modalidade presencial, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de Junho de 2010, que estabelecem orientações diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como, as disposições contidas neste edital.

A vaga prevista para **TUTOR PRESENCIAL** que atuará no município de Nossa Senhora polo de Apoio Presencial no estado do Piauí, sob a Coordenação do Colégio Técnico de Teresina vinculado à UFPI, conforme quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas no polo de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL:

CADASTRO VINCULADO AO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Vagas
			Tutor Presencial
Nossa Senhora de Nazaré	Técnico em Redes de Computadores	Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins.	01 Vaga

TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) Vaga para Tutor Presencial

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo III, deste edital), entrega de *Curriculum Comprovado* e apresentação da documentação exigida conforme item 1.2, 1.3 e Anexo IV;

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico, técnico ou superior;
- Não ter vínculo a outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
- Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat;
- Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;

- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, sendo **Obrigatório para o Tutor Presencial 08 horas de apoio presencial aos Sábados no polo de apoio presencial, nos turnos manhã e tarde.**
 - Residir na cidade sede do polo ao qual está pleiteando a vaga, ou em cidade com distância máxima de 150 km, para os candidatos à vaga de Tutor Presencial. (Neste último caso, ficará a cargo do candidato/tutor todas as despesas decorrentes do deslocamento ao polo).
- 1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo IV, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos estudantes do Curso para o qual será vinculado.
- 1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:
- Cópia do Diploma de Graduação (na falta ou ausência de Diploma será considerado somente certidão emitida pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos –DAA, da Instituição em que o candidato foi certificado).
 - Cópia de RG e CPF;
 - Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
 - Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - *Curriculum Comprovado*;
 - Cópia de comprovante de residência;
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.

Obs: A autenticação de documentos poderá ser feita de duas maneiras: através de autenticação cartorial e autenticação presencial, feita por servidor público no ato da inscrição na secretaria do e-Tec no Colégio Técnico de Teresina, a partir da apresentação do original do documento pelo candidato ou procurador do mesmo munido de procuração autenticada em cartório no ato da inscrição.

1.4 A inscrição feita via postal ou e-mail (etec.ctt@ufpi.edu.br) deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório.

1.4.1 A inscrição enviada via e-mail deverá conter todos os documentos devidamente autenticados e enviados em arquivo único em formato PDF.

1.5 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas na secretaria do e-Tec do Colégio Técnico de Teresina, de forma presencial, ou por envio de documentação via e-mail (etec.ctt@ufpi.edu.br), sedex ou carta registrada com data de postagem até o ultimo dia estabelecido para inscrição.

O envio de documentação deverá ser endereçado para o Colégio Técnico de Teresina a qual está vinculada a vaga pleiteada:

Instituição	Local/Endereço/Telefone/e-mail	Horário
Colégio Técnico de Teresina (Sala da Rede e-Tec Brasil)	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – SOCOPO – Centro de Ciências Agrárias, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina – PI, Telefone: (86) 3237-1788, etec.ctt@ufpi.edu.br	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00

1.6 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **12 a 14 de Julho de 2017** no Colégio Técnico de Teresina, pelo próprio candidato ou procurador do mesmo munido de procuração autenticada em cartório.

As inscrições também poderão ser feitas **via e-mail, sedex ou carta registrada**. Porém, só serão aceitas se enviadas até o ultimo dia de inscrições acompanhadas de documentação completa e autenticada em cartório.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo de seleção simplificada constará de 02 (duas) etapas subsequentes:

2.1 –Primeira Etapa: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou toda a documentação exigida para a inscrição e se o candidato atende às especificações presentes no edital para o exercício da função de tutor. O resultado da primeira etapa, será publicado até o dia **17 de Julho de 2017** no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada no mural do Colégio Técnico de Teresina.

2.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise de *Curriculum Lattes*.

A contagem dos pontos do *Curriculum Lattes* seguirá a **Tabela de Pontos CTT/UFPI -2017, em Anexo V, deste edital.**

O resultado da segunda etapa, serão publicado a partir do dia **19 de Julho de 2017** no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada no mural do Colégio Técnico de Teresina.

3 – Critérios de seleção:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

3.1 Ordem decrescente do total de pontos obtidos.

3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Morar no Município polo sede;
- Maior nota no Curriculum;
- Maior tempo de experiência docente; e
- Maior idade.

3.3– Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.

4 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia **21 de Julho de 2017** no site www.ufpi.br e haverá cópia dela afixada na Secretaria do Colégio Técnico de Teresina.

A UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer no local de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção daquela informação.

5. Remuneração:

A bolsa do Tutor Presencial e a Distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, as Leis 11.502 de junho de 2007 e N° 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo 08 horas de apoio presencial aos sábados e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para Tutor Presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria, conforme anexoII deste edital.

6. Disposições Gerais:

6.1- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.

6.2 - Os candidatos a tutor presencial, conforme item 1 deste Edital (Quadro de Distribuição de Vagas), para o Curso **Técnico em Redes de Computadores** serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

6.3 – A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei N° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Lei N° 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei N°11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução FNDE/CD nº36 de 13 de julho de 2009; Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de Junho de 2010), bem como, ao interesse da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil na UFPI.

6.4 – O tutor permanecerá no programa até novembro de 2017 quando finaliza a turma.

6.5 - A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.6 - Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec.

Maiores informações sobre o Programa e-Tec Brasil estão disponíveis nos sites <http://etecbrasil.mec.gov.br>, www.ufpi.br.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2017.


Prof. Msc. José Bento de Carvalho Reis
Diretor do Colégio Técnico de Teresina

MAT. 0423593

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	12 a 14 de Julho de 2017
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	17 de Julho de 2017 (Manha)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	17 de Julho de 2017 (Tarde)
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	18 de Julho 2017 (Manha)
RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	19 de Julho de 2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (CURRÍCULOS)	20 de Julho de 2017 (Manhã)
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA	20 de Julho de 2017 (Tarde)
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	21 de Julho de 2017 (Manhã)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	21 de Julho de 2017 (Tarde)
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	24 de Julho de 2017 (Manha)

A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora do processo seletivo. E poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do Colégio Técnico de Teresina ou *scaneado* no e-mail etec.ctt@ufpi.edu.br, obedecendo ao que rege o cronograma de execução deste edital.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os estudantes no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
3. Orientar os estudantes do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: estudantes, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Informar, com antecedência, às Coordenações de Polo e de Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico da UFPI a qual está vinculado(a).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
9. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos estudantes e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu _____,
residente/domiciliado _____,
telefone residencial _____, celular _____,
RG _____, CPF _____, e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR _____,
do Curso Técnico de Nível Médio em _____,
da Rede e-tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de _____,
da Universidade Federal do Piauí, conforme Edital Nº _____.

Minha OPÇÃO DE POLO DE ATUAÇÃO é para Município de _____.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ (PI) _____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome: _____		
Nº CPF: _____	Nº RG: _____	Órgão Exp.: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA:		
Polo de Atuação _____	Modalidade	() Presencial
Curso Técnico _____		() À Distância

_____ (PI) _____ de _____ de 2017

Responsável pela Inscrição

(Via do Candidato)

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____.

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível Médio em _____ no município de _____ da Rede e-Tec Brasil sob a coordenação do Colégio Técnico de _____ da UFPI, por mim optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e Data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Edital de Seleção 02/2017 de 07 de julho de 2017.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES
PRESENCIAIS PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI**

Nº	Componente Curricular	Pontuação Por componente	Pontuação Máxima
01	Formação Acadêmica	30	30
	1.1 Curso de Doutorado.	20	20
	1.2 Curso de Mestrado.	10	10
	1.3 Curso de Especialização	5	10
	1.4 Graduação		
02	Atualização Profissional (na área do Concurso)		
	Curso de requalificação profissional com carga horaria:		
	2.1 de 181 a 360 horas	1,0	5,0
	2.2 de 60 a 180 horas	0,5	2,5
	2.3 Participação em evento científico	0,5	2,5
03	Experiência Profissional (por ano)	3,0	15
	Como profissional:		
	3.1 exercício de magistério na educação superior		
	3.2 exercício de magistério da educação profissional, básica técnica e tecnológica.	3,0	15
	3.3 exercício de atividades e/ou magistério na educação a distância	2,0	10
04	Produção Científica/Técnica		
	3.1 Autoria de artigo técnico-científico	3,0	15
	3.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	2,0	10
	3.3 Apresentação de trabalho individual ou coletivo em reunião científica (congresso, seminário, simpósio, ou evento similar).	1,0	5
05	Curso Ministrado (a partir de 40 h/a)	1	5

